



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO VICE-REITOR  
Rua Dom Manuel de Medeiros, s/nº - Dois Irmãos - Recife-PE  
Telefone: (81) 3320-6006 - E-mail: [vicereitoria@ufrpe.br](mailto:vicereitoria@ufrpe.br)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO UFRPE/VR – Nº 01/2018

### ESCOLHA DE REPRESENTANTES DO CORPO ADMINISTRATIVO JUNTO AOS COLEGIADOS SUPERIORES DA UFRPE

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (UFRPE), por intermédio da Vice-Reitoria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria Ministerial Nº 437, de 28 de julho de 1987 e com a Resolução Nº 41/86 do Conselho Universitário (CONSU), que regulam a escolha para representantes do Corpo Administrativo da UFRPE junto aos Conselhos Superiores, **CONVOCA** os Servidores Técnico-Administrativos desta Universidade para escolherem, entre os seus pares, representantes (**TITULARES com seus respectivos SUPLENTES**), com mandato de dois (2) anos, em eleição que será realizada em **24 de Abril de 2018**, para preenchimento das seguintes vagas:

REPRESENTAÇÕES (Titular com respectivo suplente)	CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Vagas)	CEPE (Vagas)	CONSELHO DE CURADORES (Vagas)
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	04 (QUATRO)	04 (QUATRO)	02 (DUAS)

#### INSTRUÇÕES GERAIS:

- 1 - Os Candidatos para cada representação (**Titular com seu respectivo suplente**) poderão se inscrever nas Secretarias da Vice-Reitoria, do CODAI e das Unidades Acadêmicas de Garanhuns (UAG), Serra Talhada (UAST) e do Cabo de Santo Agostinho (UACSA), no período de **01 a 14/3/2018**, no horário das **9h às 12h e das 14h às 17h**.
- 2 - A eleição será realizada simultaneamente no Prédio Central, no Prédio Administrativo, no CEAGRI I, na praça em frente ao SINTUFEPE, nas Unidades Acadêmicas de Garanhuns (UAG), Serra Talhada (UAST) e do Cabo de Santo Agostinho (UACSA); e no CODAI, no dia **24 de Abril de 2018**, no horário das **9h às 12h e das 14h às 19h**.
- 3 - Uma vez encerrada a votação, dar-se-á início a contagem e apuração dos votos, realizada no mesmo local da eleição, solicitando-se, entre os presentes, a participação voluntária de escrutinadores.
- 4 - O processo eletivo na UAG, UAST, UACSA e no CODAI será conduzido por uma Comissão Formada por representantes dos Técnicos Administrativos da Direção e indicados pelo SINTUFEPE nas Unidades Acadêmicas e no CODAI, a qual será responsável pela apuração e pela transmissão dos resultados do mesmo à Vice-Reitoria.
- 5 - Concluída a apuração geral (SEDE, UAG, UAST, UACSA e CODAI) o resultado será proclamado e constado em Ata a qual será assinada pelo Vice-Reitor, componentes da mesa e demais presentes.
- 6 - Todo servidor técnico-administrativo, de qualquer cargo, classe, nível de enquadramento, sindicalizado ou não, poderá se inscrever.
- 7 - Toda a documentação referente ao resultado da eleição, deverá ser enviada a Vice-Reitoria no prazo máximo de 3(três) dias, com a finalidade dos representantes tomarem posse no mês de Maio, nos respectivos Conselhos para os quais foram eleitos, de acordo com a Resolução nº 103/2016 do CONSU.
- 8 - Os casos omissos serão resolvidos pela mesa apuradora.

Recife, 16 de fevereiro de 2018.

  
**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
Vice-Reitor